

# Formação em Ação

Grupo

**Educação das relações étnico-raciais  
e ensino de história e cultura Indígena.**

Grupo

**Educação para o Envelhecimento  
Digno e Saudável.**

Grupo

**Educação das relações étnico-raciais  
e ensino de história e cultura  
Afro-brasileira e Africana**

Grupo

**Educação Ambiental**



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Educação





**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO EDUCACIONAL – DEEIN**

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB**

**CURRÍCULO ESCOLAR E O ART. 22 DO ESTATUTO DO IDOSO**

A Lei 10.741, de 03 de outubro de 2003, dispõe sobre a instituição do Estatuto do Idoso, assegurando os direitos das pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e atribuindo à família, à comunidade, à sociedade e ao Poder Público, o dever de efetivar, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária (art. 3º).

A Política Nacional do Idoso foi instituída em 1994, em âmbito nacional, e em 1997, com a Lei Estadual nº 11.863, de 03 de outubro de 1997, o estado do Paraná consolida a sua Política Estadual do Idoso. Em ambas as leis são delegadas atribuições para a educação, o que foi mantido também no Estatuto do Idoso de 2003, com a mesma redação para a tarefa educacional, em seu Artigo 22, que determina:

"Nos currículos mínimos dos diversos níveis de ensino formal serão inseridos conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização do idoso, de forma a eliminar preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria."

Nesse sentido, é importante ressaltar que o Estado do Paraná assume uma organização disciplinar do currículo, entendendo que a escola é um espaço democrático de socialização do conhecimento e que, os professores, ao organizarem o trabalho pedagógico, devem fazê-lo "a partir dos conteúdos estruturantes de sua disciplina" (DCE, 2008, p. 27).



De acordo com essa mesma Diretriz Curricular (2008), dos conteúdos estruturantes<sup>1</sup>, organizam-se os conteúdos básicos<sup>2</sup> e desses existe a possibilidade de desdobramento nos conteúdos específicos<sup>3</sup>.

Partindo desse pressuposto e da frequente abordagem transdisciplinar que alguns assuntos e temas são trabalhados na escola, os documentos orientadores do currículo para a Rede Estadual de Ensino contrapõem as perspectivas multi, trans e pluridisciplinar, para que o trabalho com o disposto no Estatuto do Idoso seja abordado pelas “disciplinas que lhe são afins, de forma contextualizada, articulados com os respectivos objetos de estudos dessas disciplinas e sob o rigor de seus referenciais teórico-conceituais” (DCE, 2008, p. 28).

A partir do exposto acima, sugerimos alguns conteúdos que podem ser abordados na perspectiva de atendimento à legislação vigente e incorporados ao cotidiano da escola e possibilidades de discussão com os estudantes dos diferentes níveis e modalidades de ensino ofertadas pela Rede Estadual de Educação do Paraná.

## **Disciplina de Filosofia**

É possível desenvolver abordagens filosóficas em relação aos objetos tratados no Estatuto do Idoso, a partir de conceitos fundamentais da Filosofia, tais como temporalidade e historicidade, direitos humanos, etc., cujas expressões em conteúdos de ensino da Filosofia, exemplificam-se a seguir, tomando-se algumas possibilidades.

**Conteúdo Estruturante:** Ética.

**Conteúdo Básico:** Ética e Violência.

---

<sup>1</sup> Conhecimentos de grande amplitude, conceitos, teorias ou práticas que identificam e organizam os campos de estudos de uma disciplina escolar, considerados fundamentais para a compreensão do seu objeto de estudo/ensino.

<sup>2</sup> Compostos tanto pelos assuntos mais estáveis e permanentes da disciplina quanto pelos que se apresentam em função do movimento histórico e das atuais relações sociais.

<sup>3</sup> Desdobramento dos conteúdos básicos propostos de acordo com o Projeto Político Pedagógico, as especificidades da realidade escolar, assim como a possibilidade de trabalho com a história da cultura afro, dos desafios sociais contemporâneos e nesse caso, mais especificamente com o definido pelo artigo 22 do Estatuto do Idoso.



**Possibilidades de discussão:** podem ser abordados os aspectos relacionados ao cuidado destinado ao idoso.

**Conteúdo Estruturante:** Filosofia Política.

**Conteúdo Básico:** Cidadania Formal e/ou Participativa.

**Possibilidades de discussão:** questões acerca do papel do idoso em nossa sociedade.

**Conteúdo Estruturante:** Filosofia da Ciência.

**Conteúdo Básico:** Ciência e ética.

**Possibilidades de discussão:** é possível debater a questão da bioética, na perspectiva das relações contraditórias entre a ciência/técnica e os ideais de humanismo, analisar a práxis médica, os padrões de conduta nos tratamentos e acompanhamentos médicos, a eutanásia, as experiências científicas e suas considerações quanto à dignidade humana.

**Conteúdo Estruturante:** Estética.

**Conteúdo Básico:** Estética e Sociedade.

**Possibilidades de discussão:** discutir os ideais de beleza que se formam na sociedade, acompanhando as representações artísticas fortemente disseminadas e enaltecidas pela mídia, tornando a beleza gosto padronizado e universalizado, cujo binômio juventude e beleza, exclui os diferentes e os que envelhecem.

### **Disciplina de Sociologia**

A Sociologia poderá discutir a organização da sociedade e os movimentos sociais como forma de intervenção e transformação; a luta pelos direitos civis, políticos, e sociais que significa a luta pela cidadania, pensados como construções históricas por diferentes sujeitos sociais; o papel do Estado em assegurar os direitos básicos aos cidadãos, como à previdência, à saúde, à educação, à segurança; a relação do Estado Brasileiro frente ao cidadão enquanto a garantia dos Direitos Humanos às populações vulnerabilizadas, tais sejam os pobres, as crianças, as pessoas com deficiências e os idosos; as instituições



sociais (familiares, religiosas e escolares); como estas atuam sobre o conjunto das relações humanas, refletindo sobre sua origem histórica e configurações em distintos espaços sociais e geográficos; refletir sobre o conceito de família sob a perspectiva antropológica e suas mudanças até chegar à conformação da família contemporânea, com especial atenção à família de modelo nuclear e patriarcal e sua influência na formação social e cultural brasileira; os novos arranjos familiares da atualidade e o papel dos avós e pessoas idosas nesses; a escola como um espaço de socialização que proporciona ao indivíduo uma maior integração e identificação com o sistema social. A importância sobre o pensamento religioso, das diferentes práticas religiosas e como estas influenciam nas relações sociais; instituições de reinserção social, instituições de longa permanência, de orfanatos e abrigos, o significado dessas.

### **Disciplinas de Biologia e de Ciências**

Poderão se ocupar da herança genética, das formas de educar para prevenir grande parte das doenças degenerativas e o conhecimento dos diferentes tratamentos médicos, a fim de retardar o avanço de algumas doenças; da sustentabilidade do planeta e a relação com o conceito de saúde; da reação de nosso sistema imunológico exposto à poluição, que afeta de maneira mais cruel crianças e pessoas idosas; do desenvolvimento de novas vacinas e medicamentos, a partir da manipulação genética; da preservação da saúde na velhice, determinada pela alimentação balanceada e pela adoção de correto estilo de vida, ou seja, aquele que atua a favor do organismo humano; o ciclo vital com seu processo biológico que desencadeia o envelhecimento, de características e necessidades diferenciadas, finalizando com morte; focalizar os fatores que estão determinando a morte do gênero masculino muito antes que as mulheres e quais as prevenções possíveis.

### **Disciplina de Educação Física**

A Educação Física poderá estudar a influência das atividades físicas nas funções metabólicas, cardiorrespiratórias e músculo-ostearticulares que favorecem ao funcionamento dos sistemas do corpo humano, utilizando os elementos articuladores “Cultura Corporal e Corpo” e “Cultura Corporal e Saúde” constantes nas Diretrizes



Curriculares da Educação Básica – Educação Física, da Secretaria de Estado da Educação do Paraná; abordando as recomendações da I Conferência Internacional sobre a Promoção da Saúde, definidas como o protagonismo da comunidade para atuar na melhoria da qualidade de vida, colocando como pré-requisitos a paz, a habitação, a educação, a alimentação, a renda, o ecossistema estável, os recursos sustentáveis, a justiça social e a equidade.

## **Disciplina de Geografia**

Na Geografia, para que os alunos compreendam as dinâmicas demográficas no Brasil e em outros países, levando em conta indicadores de natalidade, de mortalidade e de expectativa de vida, é necessário trabalhar de acordo com os pressupostos teóricos metodológicos propostos pelas Diretrizes Curriculares Orientadoras para a Educação Básica, a partir dos conteúdos Estruturantes e Básicos. Seguem sugestões:

### **Conteúdos Estruturantes**

Dimensão política do espaço geográfico; dimensão cultural e demográfica do espaço geográfico; dimensão socioambiental do espaço geográfico.

### **Conteúdos Básicos**

A transformação demográfica, a distribuição espacial e os indicadores estatísticos da população.

Os movimentos migratórios e suas motivações.

As manifestações socioespaciais da diversidade cultural.

### **Sugestões de Conteúdos Específicos**

Organização e distribuição da população mundial.

A formação populacional brasileira e sua distribuição no território nacional.

As dinâmicas demográficas do Brasil, sua economia e organização social.

As causas e as consequências da desigualdade social brasileira.



Transição demográfica: evolução das taxas de natalidade, mortalidade e expectativa de vida.

### **Disciplina de História**

A disciplina de História poderá analisar as ações e relações humanas no tempo decorrentes das relações culturais, de trabalho e de poder nas culturas locais e comuns pelas relações das diversas sociedades, sendo elas indígenas, trabalho coletivo, patriarcal, escravocrata, servil e assalariado e o que os movimentos sociais, políticos, culturais e religiosos da sociedade moderna conquistaram quanto aos direitos da pessoa idosa. Sugere-se como uso de fontes históricas os documentos das conquistas de direito desse grupo social, tais como a Declaração dos Direitos Humanos, a Constituição Brasileira de 1988, o Estatuto do Idoso.

### **Disciplina de Ensino Religioso**

Essa disciplina poderá evidenciar os últimos estudos científicos que apontam para a o maior bem-estar da pessoa idosa que mantém uma crença na tradição religiosa; a contribuição da religião nas relações humanas e o enfrentamento das doenças; a história das religiões; a presença e o destaque dos anciãos em determinadas religiões; a importância, o papel ou a função do idoso nas tradições religiosas; concepções de vida e morte nas tradições religiosas.

### **Disciplinas de LEM - Espanhol**

Na Língua Estrangeira Moderna, Espanhol, poderá ser abordada a questão da qualidade e expectativa de vida das pessoas idosas nos países hispanohablantes, assim como ter uma versão do documento em espanhol a ser explorado nas aulas como um gênero textual. Na Espanha, por exemplos, as pessoas idosas não pagam medicamentos e o índice de qualidade de vida é altíssimo, se comparado a outros países de cultura hispânica.



A escola é, essencialmente, um espaço privilegiado de socialização, de produção e de ampliação de conhecimentos historicamente acumulados, visando a formação crítica dos sujeitos.

Nesse sentido e com a crescente tendência de envelhecimento da população brasileira, preparar essa e as futuras gerações para a convivência e a vivência relacionadas ao processo de envelhecimento é um compromisso ético, social e político de todos.

## Referências Bibliográficas

PARANÁ, Secretaria de Estado da Educação. **Diretrizes Curriculares Orientadoras para a Educação Básica da Rede Estadual de Educação**. Curitiba: 2008.

BRASIL. **Lei no 10.741**, de 01 de outubro de 2003 (dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências).